

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

DO OBJETO — O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto a mútua cooperação dos partícipes, para oferta de curso de qualificação profissional para candidatos a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimental da **Firjan SENAI**

DA VIGÊNCIA – O presente **ACORDO** vigorará por **12 (doze)** meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo.

Rio de janeiro, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DOS REIS
Diretor Regional Firjan SENAI

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita do Município de Silva Jardim